



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9104, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia a **COMISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO** do Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, nos termos do artigo 37 da **RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 da **RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017;**

RESOLVE:

Nomear os servidores Docentes do corpo permanente do Programa de Pós-graduação em Direito **LUCAS CARLOS LIMA**, que presidirá a comissão, **DAVID FRANCISCO LOPES GOMES, EMILIO PELUSO NEDER MEYER E GABRIEL REZENDE DE SOUZA PINTO** e o representante discente **ANTONIO UGÁ NETO**, para comporem a **Comissão de Internacionalização** responsável pela promoção da internacionalização do Programa, em seu duplo sentido, de participação de redes de pesquisa fora do país, assim como de recepção de estudantes, pesquisadores e professores estrangeiros em nossa instituição. Realização de visitas técnicas em instituições de ensino e pesquisa internacionais para implementação de projetos de cooperação acadêmica e para divulgação estratégica do PPGD UFMG fora do país. Responsável pela tramitação de termos e convênios junto às instâncias da UFMG, especialmente a Diretoria de Relações Internacionais, e de instituições parceiras. Responsável pelo acolhimento dos estudantes, pesquisadores e professores em nosso Programa, pelo acompanhamento dos editais de bolsa ou financiamento voltados para a internacionalização e pelo assessoramento dos Docentes na implementação e condução de parcerias internacionais. Responsável pelo aprimoramento e atualização das informações na página do Programa sobre os projetos de cooperação internacionais e as versões em inglês e espanhol dirigidas para o público estrangeiro.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Portaria aprovada em reunião do Colegiado do dia 10 de setembro de 2025 e publicizada em ata.

PROFESSOR MARCO ANTÔNIO SOUSA ALVES
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Direito



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sousa Alves, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 15/09/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4546694** e o código CRC **B6907460**.

Referência: Processo nº 23072.206103/2025-08

SEI nº 4546694